



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O      N.º 44/96

## TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 281/95 de 23/10/95,

### DECRETA

Art. 1.º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

- 0202 - Administração e Planejamento
- 2003 - Manut. Atividades Administrativas
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos - R\$ 10.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 16 de setembro de 1996.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra

Wilmar Lohmann  
Secr. Adm. Fin. e Planej.